



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 102/2022-PROGRAD

RESULTADO DAS PRÓXIMAS ANÁLISES DOCUMENTAIS DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, aprovado pela Resolução nº 106/2022-CEPE, de 26 de maio de 2022;
- o Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado das próximas análises documentais do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, para o ano letivo de 2022, na modalidade presencial, se dará por publicação de artigo eletrônico a ser disponibilizado em www.unioeste.br/provou.

Parágrafo Único – O artigo eletrônico referido no *caput*, conterà a tabela de candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS**, quando aplicável, nos mesmos moldes dos anexos de editais de resultado de análise documental do Provou publicados até a terceira análise documental.

Art. 2º O candidato considerado **APTO**, não pode ser matriculado no ano letivo 2022, em razão de ultrapassado o limite de 45 dias de início do ano letivo, nos termos do Regimento Geral da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 028/2002-COU, de 02 de abril de 2003.

§ 1º A matrícula do candidato **APTO**, será realizada automaticamente pela Coordenação Acadêmica do Câmpus de oferta do curso e sua vaga ficará garantida para ano letivo 2023.

§ 2º As aulas do candidato **APTO** ocorrerão apenas a partir do ano letivo 2023, cujo calendário acadêmico será aprovado oportunamente nas instâncias superiores da Unioeste, sendo responsabilidade exclusiva do candidato **APTO** acompanhar as regulamentações da Unioeste visando a sua regularidade acadêmica.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



§ 3º O não comparecimento para aulas e trâmites necessários às atividades acadêmicas obrigatórias implica o cancelamento da matrícula.

Art. 3º Ao candidato considerado **NÃO APTO** é facultada a interposição de recursos contra o resultado publicado, que pode ser realizada até às 17 horas do segundo dia útil a contar da publicação do referido resultado.

§ 1º Para a interposição de recursos, o candidato deve enviar e-mail para provou.recursos@unioeste.br, fundamentando com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao resultado publicado.

§ 2º O recurso somente poderá ser interposto pelo próprio candidato, cuja identificação se dará pelo e-mail cadastrado no momento do registro da inscrição.

§ 3º Serão desconsiderados os recursos cuja interposição ocorra nas seguintes situações:

- a) fora dos prazos estabelecidos;
- b) interposição a partir de e-mail não cadastrado pelo candidato no registro de sua inscrição no Provou;
- c) não esteja devidamente justificado e fundamentado;
- d) não seja relativa ao resultado do Provou;
- e) seja referente ao envio de arquivo ou documentação complementar ou não enviada para a análise documental nos termos do Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022.

§ 4º O resultado dos recursos será encaminhado diretamente para o e-mail do recorrente em até sete dias úteis, a contar da data limite para a interposição de recursos.

Art. 4º Os candidatos não avaliados a cada publicação terão sua documentação submetida à análise até que ocorra o preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 11 de novembro de 2022.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação